

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: rieaf1f6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de resolução nº 276/2026 Protocolo nº 1318/2026 Processo nº 533/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede a Medalha do Mérito Industrial ao
Ilustríssimo Senhor José Odvar Lopes.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. José Odvar Lopes, a “Medalha do Mérito Industrial”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição surge da necessidade de homenagear com a “Medalha do Mérito Industrial” o Senhor José Odvar Lopes, em decorrência da sua contribuição para o desenvolvimento industrial do Brasil.

Nascido em 10 de dezembro de 1955, na cidade de Presidente Bernardes, em São Paulo, José Odvar Lopes, demonstrou desde cedo um profundo espírito empreendedor e visionário, característica que lhe permitiu transitar entre muitos negócios sempre voltados à indústria, sendo hoje referência nacional e internacional pela amplitude de seus empreendimentos e sua contribuição ao desenvolvimento industrial do Brasil.

Filho de Pedro Lopes Garcia e Maria Aparecida das Prazeres Munhoz Garcia, José Odvar Lopes recebeu de seus pais uma educação de valores sempre voltada ao respeito e os bons princípios. Dentre os valiosos ensinamentos recebidos um deles é a dedicação ao trabalho, sendo essa a matéria-prima essencial para o sucesso.

José Lopes acumulou experiência no mercado das commodities de Milho e Soja, desde 1990, bem como na pecuária com a criação extensiva e confinamento. Atualmente, contribui para o desenvolvimento da indústria, com participação em negócios voltados a comercialização de veículos pesados. No segmento de bioenergia, dedica-se à expansão da indústria voltada ao Etanol de Milho.

Fundou o Grupo INPASA em 2006, e atualmente é presidente do Conselho de Administração, conduzindo

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

com habilidade projetos ousados de expansão das indústrias de Etanol de Milho no Brasil. Sendo hoje, responsável pelo maior grupo transformador de milho em soluções para os desafios de sustentabilidade do planeta, por meio de um combustível limpo e renovável.

Além disso, nos últimos anos, tem dedicado esforço em expandir os sistemas agrossilvopastoris, ampliando as áreas de pecuária e reflorestamento em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e fomentando o uso de biomassas, como fonte renovável de energia. Destacamos, ainda, a verticalização de produtos à base de milho, como o DDGS que tem conquistado grande destaque junto a nutrição de animais de grande porte e também de PET's e peixes, além do Óleo de Milho, destinado para alimentação animal, indústria alimentícia humana, indústria química e outras.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados em prol da sociedade mato-grossense, proponho na Ordem do Mérito Legislativo do Estado de Mato Grosso, a Concessão da MEDALHA DE MERITO INDUSTRIAL, do qual este cidadão indiscutivelmente merece todas as honras, respeito e admiração.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço o apoio dos Nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Março de 2026

Max Russi
Deputado Estadual